DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2004, DE 02/09/2004

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE.

WALLACE CASTELLO DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ MATEENSE** à Senhora **RITA BATISTA DA SILVA.**

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia 17 (dezessete) de Setembro de 2004 (dois mil e quatro), no Lions Clube São Mateus Cricaré, localizado a Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de 2004 (dois mil e quatro).

WALLACE CASTELLO DUTRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.

TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12
Bairro Santo Antônio
29930-000 - São Mateus - ES
Tel./ Fax (27) 3767-9080 - e-mail: cmsmes@samanet.com.br